

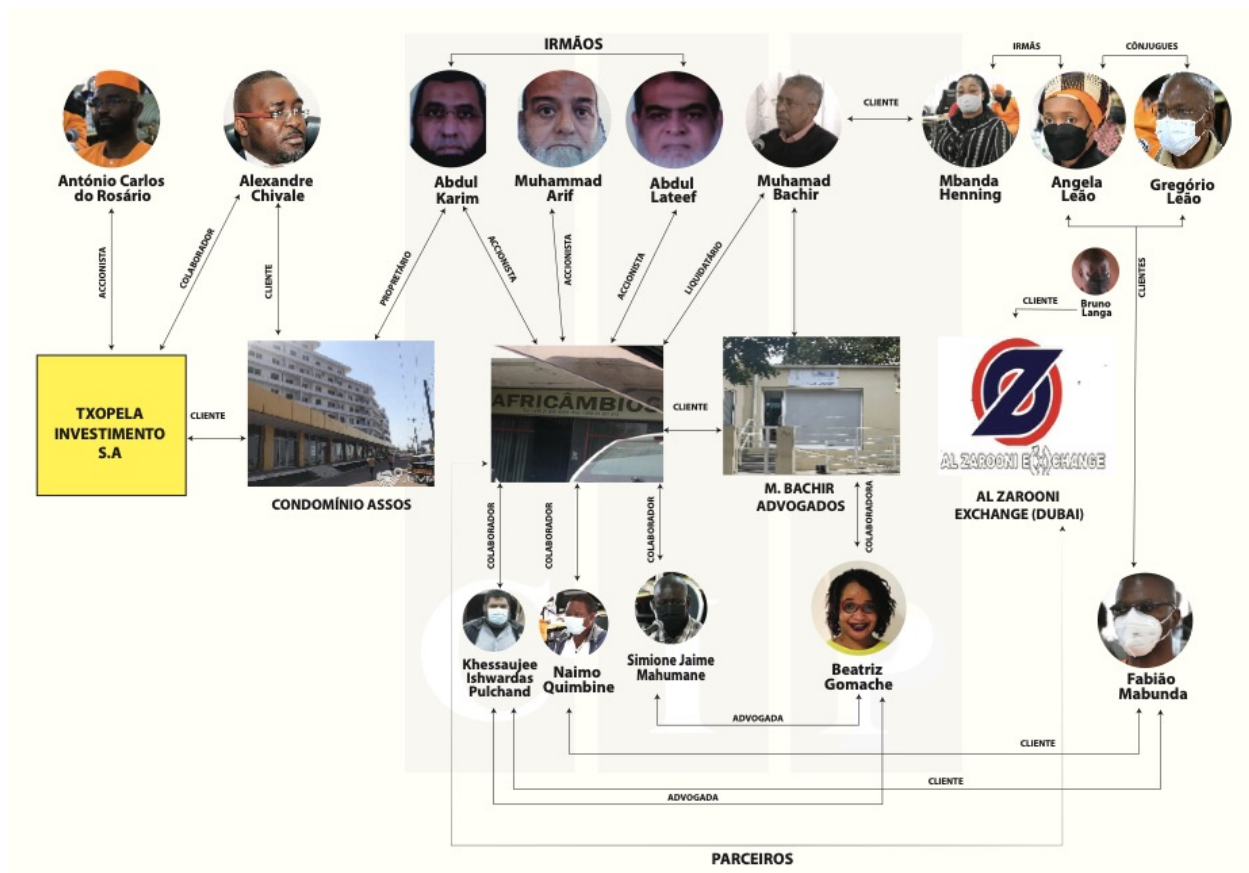
JORNALISMO INVESTIGATIVO

14 de Novembro de 2022 | Edição nrº 3 | Distribuição Gratuita | www.cipmoz.org

Casa de câmbios envolvida no escândalo das dívidas ocultas está em dissolução e os seus donos em parte incerta

- O caso revela a incapacidade do Estado para investigar e punir crimes de branqueamento de capitais

Por: [Borges Nhamirre](#)



Esta é uma história sobre a incapacidade do Estado para investigar e punir crimes de branqueamento de capitais, demonstrada através do caso de uma casa de câmbios suspeita de ter sido amplamente usada no branqueamento de capitais das dívidas ocultas, mas que ninguém foi responsabilizado... até aqui.

Durante cerca de 26 anos, operou na cidade de Maputo como referência na compra e venda de moeda estrangeira. Depois esteve profundamente envolvida nas dívidas ocultas e agora está em dissolução. O Tribunal, aparentemente, não sabe quem são os responsáveis

* Em caso de dúvidas, sugestões e questões relacionadas a esta nota, contacte: borges.nhamirre@cipmoz.org

da tal casa de câmbios e quando os tentou notificar, foi informado de que estão em parte incerta. Trata-se da Africâmbios Limitada, com sede na Avenida 25 de Setembro, número 1339, na Cidade de Maputo, prédio do Hotel Tivoli.

Este texto conta quem são os donos da Africâmbios e onde vivem. Desvenda um pouco do envolvimento deles nas dívidas ocultas, as suas conexões, bem como o seu vasto património imobiliário.

Terça-feira, dia 18 de Janeiro de 2022, decorria na tenda da B.O uma das sessões do julgamento das dívidas ocultas – o maior escândalo financeiro da história de Moçambique envolvendo as elites políticas nacionais, empresas e banqueiros estrangeiros – quando o juiz, Efigénio Baptista, afirma: “os oficiais do tribunal tentaram repetidamente cumprir a intimação, mas os funcionários da Africâmbios disseram que ele estava fora do país”. “Ele”, que não foi encontrado pelos oficiais da justiça, chama-se Hafiz Taqir Wahaj. É erradamente apresentado pela imprensa local como o proprietário da casa de câmbio Africâmbios¹”.

Durante meses, o Centro de Integridade Pública (CIP) conduziu investigações para apurar como é possível o Estado não conseguir identificar e localizar os proprietários de uma famosa casa de câmbios, legalmente licenciada para exercer as actividades no país. As investigações conduziram a resultados surpreendentes, como por exemplo, que Hafiz Taqir Wahaj, que estava a ser procurado pelo Tribunal, afinal não é o proprietário da Africâmbios.

Os donos da Africâmbios são três irmãos moçambicanos, de origem paquistanesa, e com vasto património imobiliário em Moçambique, incluindo negócios com alguns réus das dívidas ocultas. A questão que a investigação não conseguiu esclarecer é como é que o Tribunal foi intimar um falso proprietário da Africâmbios quando os verdadeiros estão registados nos documentos oficiais do Estado e publicados em Boletim da República.

Da criação à dissolução da Africâmbios e a identidade dos seus sócios

Os verdadeiros donos da Africâmbios são Abdul Latif Suleman Walimohammad, que entretanto alega que o seu nome correcto é Abdul Lateef; Muhammad Amin, também conhecido por Muhammad Arif, e Abdul Karim, igualmente conhecido por Abdul Razak. Os três são naturais de Karachi, Paquistão, mas têm a nacionalidade moçambicana.



Abdul Lateef, nascido a 05/12/1959



Muhammad Amin, nascido a 22/12/1966



Abdul Karim, nascido a 22/05/1972

A Africâmbios foi constituída no dia 14 de Setembro de 1995, registada no Terceiro Cartório Notarial da Cidade do Maputo, com um capital social de 600 milhões de meticais (actuais 600 mil meticais), divididos por igual entre Abdul Latif Suleman Walimohammad (50%) e Abdul Karim (50%).

¹ Julgamento das “dívidas ocultas”: O sumiço de Taqir Wahaj in *Carta de Moçambique* de 19 de Janeiro de 2022. Disponível em <https://cartamz.com/index.php/sociedade/item/9762-julgamento-das-dividas-ocultas-o-sumico-de-taqir-wahaj> (consultado a 20 de Abril de 2022).

Menos de um ano após a constituição, concretamente a 28 de Junho de 1996, houve a primeira mudança na estrutura accionista da Africâmbios, com a deliberação do aumento do capital social e a admissão de um novo sócio, passando a ter um capital social de 3 mil milhões de meticais (três milhões de meticais da nova família) correspondente à soma de três quotas desiguais, sendo uma de 2 mil milhões de meticais (66,6%), pertencente a Mahommad Amin, duas iguais de 500 milhões de meticais cada uma, pertencentes aos sócios Abdul Latif Suleman Walimohamad (16,6) e Abdul Karim (16,6%) respectivamente².

Entretanto, 22 anos depois da constituição da Africâmbios, concretamente a 30 de Novembro de 2017, os sócios da empresa deliberaram a mudança do nome do sócio Abdul Latif Suleman Walimohammad, para passar a chamar-se Abdul Lateef, justificando “ser o seu nome verdadeiro e correcto”³. Na mesma ocasião, a Africâmbios deliberou o aumento do capital social de 3 milhões de meticais para 4 milhões e oitocentos mil meticais⁴. No momento da correcção do nome de um dos sócios da Africâmbios, esta já estava envolvida no escândalo das dívidas ocultas.

Todos os três accionistas da Africâmbios têm domicílio declarado em Moçambique, na cidade de Maputo, mas materialmente vivem nos Emirados Árabes Unidos, particularmente na cidade de Dubai.

A dissolução silenciosa

Depois que o envolvimento da Africâmbios nas dívidas ocultas foi exposto e os seus colaboradores de baixo escalão julgados, as actividades da casa de câmbio foram suspensas por ordem do Banco de Moçambique, o regulador do sector financeiro. De seguida, iniciou a liquidação e dissolução da sociedade, quando ainda se espera que se possa esclarecer o envolvimento da empresa nas dívidas ocultas.

A 11 de Maio de 2022, foi apresentada, na Conservatória do Registo de Entidades Legais, uma petição para a liquidação e dissolução da Africâmbios, sem apresentar os motivos. O advogado Mohamad Bachir foi apresentado como o liquidatário.

Mohamad Bachir é um veterano advogado com escritório na Avenida 24 de Julho. Tem defendido os interesses dos accionistas da Africâmbios em outros negócios jurídicos. Participou do julgamento das dívidas ocultas como advogado de Mbanda Henning, irmã da Ângela Leão.

Em carta datada de 8 de Novembro de 2022, Mohamad Bachir explicou ao CIP que foi nomeado liquidatário da Africâmbios por despacho de 16 de Maio de 2022, do Governador do Banco de Moçambique (Rogério Zandamela). Quanto à decisão da dissolução da Africâmbios, Mohamad Bachir disse que cabe a quem tomou a tal decisão explicar os motivos.

Sobre o paradeiro dos accionistas da Africâmbios, Bachir explicou que “abandonaram o país no ano de 2012, por motivos de segurança, devido às constantes ameaças, tentativas de rapto e até de ameaça à sua integridade física com recurso a armas de fogo, cujas manifestações até hoje ainda se fazem sentir. Até a presente data, passam mais de 10 anos, nunca voltaram a entrar em Moçambique”.

É curioso, porém, que os accionistas da Africâmbios, encontrando-se fora de Moçambique há mais de 10 anos - como refere o advogado Mohamad Bachir - sejam portadores de Bilhetes de Identidade emitidos em Moçambique, período após terem abandonado o País.

Quanto à advogada Beatriz Gomache, que defendeu colaboradores da Africâmbios no caso das dívidas ocultas, Bachir disse que esta “deixou de ser parte da equipa de advogados da MBachir até ao dia 31 de Abril de 2021 (sic)”.

² BR III Série NR. 42, de 15 de Outubro de 1997

³ BR III Série NR. 79, de 15 de Setembro de 2021

⁴ BR III Série Nr. 178, de 15 de Setembro de 2021

Envolvimento da Africâmbios nas dívidas ocultas

A Africâmbios está profundamente envolvida no escândalo das dívidas ocultas. Foi usada por alguns réus, como preferida, para a troca de milhares de dólares, que receberam das dívidas ocultas, para a moeda local. Como consequência, pelo menos três dos 19 réus julgados na tenda da B.O são colaboradores da Africâmbios, nomeadamente, Khessaujee Ishwardas Pulchand, Simione Jaime Mahumane e Naimo José Quimbine.

Entretanto, nenhum dos colaboradores da Africâmbios julgados exercia posições de chefia. Um era operador de caixa (Khessaujee Ishwardas) e dois eram estafetas (Pulchand, Simione Jaime Mahumane e Naimo José Quimbine). Todos receberam dinheiro da empresa M Moçambique Construções Lda, de Fabião Salvador Mabunda, num total de 20 milhões de meticais, que a acusação alega serem provenientes da Privinvest e destinados a Gregório Leão, o antigo director do SISE. A M Moçambique Construções, de Fabião Mabunda, e os colaboradores da Africâmbios são acusados de branqueamento de capitais.

No entanto, o envolvimento da Africâmbios nas dívidas ocultas vai muito para além dos seus colaboradores de baixo escalão. Consta da acusação do Ministério Público que Bruno Tandane Langa, um dos principais réus das dívidas ocultas, recorreu ao sistema Hawala (muito usado pelos grupos terroristas, inclusive os que operam em Cabo Delgado) para transferir dinheiro que recebeu da Privinvest em Abu Dhabi para Moçambique. Cita-se que Langa transferiu 200 mil dólares (cerca de 12.8 milhões de meticais) para uma casa de câmbio baseada no Dubai, denominada Al Zarooni Exchange, no dia 6 de Maio de 2013. Por sua vez, a casa de câmbio de Dubai instruiu a Africâmbios, com sede em Maputo, para pagar o valor correspondente na conta de Bruno Tandane Langa, domiciliada no Banco BCI.

A Casa de Câmbios Al Zarooni viria a ser encerrada no ano 2016, por ordens do Banco Central dos Emirados Árabes Unidos, que revogou a licença da empresa devido a violações relacionadas com a lavagem de dinheiro. Igualmente, o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América anunciou, no mesmo ano, que impôs sanções a Al Zarooni Exchange por lavar dinheiro para criminosos e extremistas⁵.

A ordem de pagamento emitida em Dubai e executada em Maputo está, claramente, fora da decisão de colaboradores de baixo escalão da Africâmbios, como sejam o operador de caixa e estafetas. Esta é uma decisão a ser tomada por alguém da direcção da empresa. Os contornos desta ordem de pagamento, emitida em Dubai e executada em Maputo, ficaram por esclarecer porque o Estado não conhece e nem sabe onde localizar os donos da Africâmbios.

Accionistas da Africâmbios investem milhões no insuspeito sector imobiliário

Accionistas da Africâmbios realizaram investimentos milionários no sector imobiliário. Os investimentos mais robustos foram realizados após o escândalo das dívidas ocultas. O sector imobiliário é um dos mais usados para a lavagem de dinheiro do crime organizado, incluindo das dívidas ocultas.

O mais conhecido dos sócios da Africâmbios é Abdul Karim, também conhecido por Abdul Razak da Africâmbios. Foi um dos fundadores da Africâmbios, em 1995, com 50% das acções e na actual estrutura accionista detém aproximadamente 17% das acções da empresa.

Abdul Karim tem vastos negócios no sector imobiliário. Segundo consta de registos oficiais consultados, tem mais de uma centena de imóveis registados em seu nome, somente na cidade de Maputo. Destaque vai para um majestoso edifício na Avenida Marginal, ao lado do restaurante Costa do Sol, conhecido como condomínio Deco Assos, que segundo registos oficiais pertence a Abdul Karim, sócio da Africâmbios.

⁵ Reuters (2016). UAE revokes licence of Al Zarooni Exchange on anti-money laundering violations, disponível em <https://www.thenationalnews.com/business/uae-revokes-licence-of-al-zarooni-exchange-on-anti-money-laundering-violations-1.172557> (consultado a 23 de Outubro de 2022).

O edifício, segundo apurou a investigação do CIP, foi construído por uma empresa turca, mas o terreno é da pertença de Abdul Karim que detém a titularidade da maioria dos apartamentos no mesmo edifício.

É neste prédio onde António Carlos do Rosário adquiriu seis imóveis (apartamentos) em nome da Txopela Investimentos, empresa que foi amplamente usada para movimentar o dinheiro das dívidas ocultas, segundo a acusação do Ministério Público. Na negociação, compra e venda de imóveis, o condomínio Deco Assos esteve representada por um cidadão turco de nome Zubeyir Degirmenci, então administrador da empresa Paraíso de Férias Limitada, que gere o referido condomínio. Entretanto, segundo registos oficiais, este condomínio pertence a Abdul Karim.

Abdul Karim é também proprietário de um luxuoso condomínio, o Condomínio Kurula, localizado no Bairro da Costa do Sol, na parte traseira do edifício da Deco Assos. Neste condomínio, o valor de arrendamento de uma moradia tipo 4, chega a custar mais de 4 mil dólares por mês⁶.



Vista parcial do condomínio Kurula, localizado na Costa do Sol

Abdul Lateef, um dos três irmãos accionistas da Africâmbios, é proprietário de um majestoso edifício multiuso em construção na Esquina entre as Avenidas 24 de Julho e Guerra Popular, na cidade de Maputo, no espaço popularmente conhecido por ‘Entreposto’.



Vista frontal do hotel propriedade de Abdul Lateef Vista do edifício em construção na Av. 25 de Julho propriedade de Abdul Lateef

⁶ <https://mz.loozap.com/ads/renda-se-moradia-t4-na-costa-do-sol-condominio-kurula-proximo-da-super-mares-maputo/15991995.html?lang=pt&non-login-user=true> (consultado a 22 de Outubro de 2022).

Abdul Lateef é igualmente proprietário de um hotel, recém-construído e ainda não aberto ao público, localizado na Avenida Vladimir Lenine, Bairro da Maxaquene C, avaliado em cerca de 50 milhões de dólares.

Incapacidade do Estado para investigar e punir crimes de branqueamento de capitais

O Estado moçambicano revela uma incapacidade crónica para investigar e punir crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. A dificuldade do Estado de identificar, investigar e levar ao tribunal os responsáveis da Africâmbios pelo seu alegado envolvimento na lavagem de dinheiro das dívidas ocultas é exemplo dessa incapacidade do Estado.

A incapacidade do Estado de punir o branqueamento de capitais levou a que Moçambique fosse adicionado, no dia 21 de Outubro de 2022, à incómoda lista de 23 países de todo o mundo que estão a ser monitorizados pelo Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI)⁷ devido a “deficiências estratégicas em seus regimes para combater a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas⁸”.

Algumas das reformas que Moçambique terá de fazer para sair da lista cinzenta do GAFI incluem a realização de treinamento para todas as agências de aplicação da lei para melhorar a colecta de provas ou apreensão/confisco de produtos do crime. Moçambique terá ainda de fornecer recursos adequados às autoridades para iniciar a recolha de informações adequadas, exactas e actualizadas, sobre os beneficiários efectivos das pessoas colectivas.

7 O Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI) é um organismo intergovernamental, multidisciplinar que tem por objetivo conceber e promover, a nível nacional e internacional, estratégias contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Ler mais em <https://im.justica.gov.pt/Sobre-o-IRN/Prevencao-e-Combate-ao-Branqueamento-de-Capitais-e-Financiamento-do-Terrorismo/Grupo-de-Acao-Financeira-Internacional-GAFI> (consultado a 22 de Outubro de 2022).

8 Jurisdictions under Increased Monitoring - 21 October 2022, FATF, disponível em <https://www.fatf-gafi.org/publications/high-risk-and-other-monitored-jurisdictions/documents/increased-monitoring-october-2022.html#Mozambique> (consultado a 22 de Outubro de 2022).

Anexos

Certidão da Conservatória de Registo de Entidades Legais sobre a estrutura accionista da Africâmbios



REPUBLICA DE MOCAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direcção Nacional de Registos e Notariado
Conservatória do Registo de Entidades Legais

CERTIDÃO

-----Deferindo ao requerido na petição apresentada no livro Diário de nove de Março de dois mil e vinte dois, **CERTIFICO** que, a sociedade **“AFRICÂMBIOS, LDA,”** Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Cidade de Maputo, na mesma petição indicada, está matriculada nos livros do Registo Comercial, sob o número treze mil quatrocentos e vinte e três, a folhas doze do livro C traço trinta e três, com a data de seis de Abril de dois mil e um, e que no livro E traço cinquenta e cinco, a folhas quarenta e seis verso sob o número vinte e nove mil cento e treze, com a mesma data da matricula, está inscrito o pacto social da referida sociedade.-----

---Mais certifico que, o capital social integralmente realizado em dinheiro é de *quatro milhões e oitocentos mil meticais*, correspondente a soma de três quota desiguais, sendo uma no valor nominal de três milhões cento e sessenta e oito mil meticais, pertencente ao sócio *Mohamed Amin;* e duas quotas iguais no valor nominal de oitocentos e dezasseis mil meticais, cada uma, pertencentes aos sócios *Abdul Lateef* e *Abdul Karim.*-----

---A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele activa ou passivamente, pertencem a todos os sócios, que desde já são nomeados

gerêntes com dispensa de caução bastando a assinatura de qualquer deles para obrigar a sociedade, em todos actos e contratos.-----

---Por ser verdade se passou a presente certidão, que depois de revista e concertada, assino.-----

---Maputo, nove de Março de dois mil e vinte dois.-----

-----**O Conservador,**-----



REPUBLICA DE MOCAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direcção Nacional de Registos e Notariado
Conservatória do Registo de Entidades Legais

CERTIDÃO

-----Deferindo ao requerido na petição apresentada no livro Diário de onze de Maio de dois mil e vinte dois, **CERTIFICO** que, a sociedade "**AFRICÂMBIOS, LDA, EM LIQUIDAÇÃO**" Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Cidade de Maputo, na mesma petição indicada, está matriculada nos livros do Registo Comercial, sob o número treze mil quatrocentos e vinte e três, a folhas doze do livro C traço trinta e três, com a data de seis de Abril de dois mil e um.-----

--- CERTIFICO que, no livro E traço noventa e um, com a data de onze de Maio de dois mil e vinte dois, está inscrita a *Dissolução* da referida sociedade e a nomeação do senhor Mahomed Bachir como Liquidatario da referida sociedade.-.-----

---Por ser verdade se passou a presente certidão, que depois de revista e consertada, assino.-----

---Maputo, onze de Maio de dois mil e vinte dois.-----

-----**O Conservador,**-----

MZ



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Swiss Agency for Development
and Cooperation SDC



Norwegian Embassy

Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Borges Nhamirre

Revisão de Pares: Edson Cortez e Baltazar Fael

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](https://www.facebook.com/CIP.Mozambique)@CIP.Mozambique [@CIPMoz](https://www.tumblr.com/@CIPMoz)
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique